



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 132/2022

Autoria: FÁBIO DAMASCENO

Assunto: *Suprime o art. 3º do Projeto, que "Institui a Campanha "Junho Violeta", em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Valinhos e dá outras providências".*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 23/08/2022. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Defesa dos Direitos Humanos

Valinhos, 24 de agosto de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente